



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 20 DEZEMBRO DE 2022

EMENTA – Dispõe sobre Declaração de Bens Inservíveis e baixa no Registro do Patrimônio Público da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis e autorizada a baixa no Registro do Patrimônio Público Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no valor de registro de R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais), dos seguintes bens móveis:

Nº DO PATRIMÔNIO	BEM – DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR CONTÁBIL
02	CADEIRA MARON CAVALETTI	R\$ 33,00
05	CADEIRA MARON	R\$ 33,00
23	FOGAO A GAS 4 BOCAS DAKO	R\$ 200,00
38	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 99,50
127	1- Aparelhos Telefonicos Siemes	R\$ 59,50
151	AR CONDICIONADO 7500 BTUS CONSUL	R\$ 820,00
173	BALCAO MONTREAL COM BACIA INOX - PLUS (BALCAO PRA LAVAR LOUÇA)	R\$ 195,00
235	Nobreak TS Shara 500VA	R\$ 280,00
282	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL C/ FAX HP 3680	R\$ 390,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a determinar os lançamentos contábeis e proceder a baixa dos bens ora relacionados do Patrimônio da Câmara Municipal para efeito de Balanço Patrimonial, autorizando o Executivo Municipal a baixar do Patrimônio Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 20 de dezembro de 2022.

CLEUDES A. PAVAN DOS SANTOS

Presidente